



DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE COLINAS DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

.I. - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Ludmila Olimpio Maione Moreira CPF: 027.217.281-21

- **Suplente:** Dayhany Mota Rodrigues CPF: 008.084.131-71

.II. - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Marcos Mota Nascimento CPF: 569.845.104-49

- **Suplente:** Leiliane de Azevedo Godoi CPF: 008.706.041-80

.III. - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Jair Pereira Lima CPF: 617.962.711-87

- **Suplente:** Tatyanne dos Santos Borges CPF: 056.883.171-32

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal